



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19**  
**EDITAL**

A Secretaria de SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 028/2019**, de 01 de fevereiro de 2019, no Estado do Ceará, receberá no período de 05 DE FEVEREIRO DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA**, para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**1.0-DO OBJETIVO**

1.1-O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**2.0-DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1-A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2-Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

2.2.1-Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2-Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3-A Secretaria de SAÚDE poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**2.4-A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de SAÚDE, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.**

2.5-As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de SAÚDE.

**3.0-DA HABILITAÇÃO**

3.1-Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de SAÚDE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em cópia acompanhada de original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório ou ainda por profissional publico competente.



### 3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.2.1-Cédula de Identidade e CPF;

3.2.2-Comprovante de endereço devidamente atualizado;

3.2.3 - Comprovante de conclusão de Ensino Médio, para os profissionais de nível médio (ITEM 01 E 02)

3.2.4 - Comprovante de inscrição e de regularidade junto aos órgãos representativos das respectivas categorias, exclusivamente, para o(s) profissional(is) de nível superior. (ITEM 03)

3.2.5 - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D para o Item 04

### 4.0-DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1-A Secretaria de SAÚDE, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2-Após análise da documentação e com base no resultado da Comissão de Licitação a Secretária de Saúde emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3-A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4-A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

### 5.0-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1-As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA
AT. BASICA/NASF	0401.10.301.1001.2.009
MAC	0401.10.302.1003.2.011

### 6.0-DA CONTRATAÇÃO

6.1-Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

6.2-O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

6.2-São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.



6.3-O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de SAÚDE e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.4-O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de SAÚDE;

6.5-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.6-O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;


6.7-Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de SAÚDE.

6.8-Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência, Ceará, e pelo telefone (88) 3672-1914.

**6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:**


- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MINUTA DO CONTRATO.

Independência/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
-----  
Antonia Izelda de Araujo Maia  
Secretaria de SAÚDE

  
-----  
Juliana Loiola Barros  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

  
-----  
José Erisvaldo Vieira Coutinho  
Advogado - OAB/CE Nº 14.511  
Procurador do Município



ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO (meses)	VALOR MENSAL (Profissional)	VALOR 11 MESES POR PROFISSIONAL	VALOR GLOBAL	FONTE DE RECURSOS
1	Agentes de Saúde – Sede	8	40HS	11	1.300,00	14.300,00	114.400,00	ATENÇÃO BASICA
2	Agentes de Saúde – Zona Rural	21	40HS	11	1.300,00	14.300,00	300.300,00	ATENÇÃO BASICA
3	Fisioterapeuta	1	40 HS	11	2.000,00	22.000,00	22.000,00	NASF
4	Motorista	3	40 HS	11	1.800,00	19.800,00	59.400,00	MAC
							<b>496.100,00</b>	

Relação das localidades da Zona Rural

- Descanso;
- Catingueiros;
- Jucás;
- Morros;
- São Joaquim;
- Várzea da Cacimba;
- Oriente;
- Santa Luzia;
- Pitombeira;
- Jaburu;
- Tecelão;
- Favelas;
- São José (Iapi);
- Jardim;
- Cantinho;
- Logradouro;
- Retiro;
- Paraíso;
- Xique-Xique e
- Desejo.



**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

À  
Secretaria de SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação  
Independência-Ceará.

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19.**

Prezados Senhores,

Apresento a Vossas Senhorias minha documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público Nº SS-CH003/19**, especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Manifesto, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de SAÚDE, constantes do anexo I do edital em referência.

Informo que o prazo de validade da minha proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da minha documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaro, sob as penas da Lei, que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a minha participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,

-----  
Nome do Proponente  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E \_\_\_\_\_, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:**

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.430.883/0001-96, através da Secretaria de SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Antonia Izelda de Araujo Maia, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_, para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

4.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a)Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b)Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Chamamento Público nº SS-CH003/19;
- c)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- b) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de SAÚDE e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de SAÚDE;
- c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de SAÚDE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.**

6.1-A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais e sucessivas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de SAÚDE, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3-As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentárias e elementos de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_;

ELEMENTOS DE DESPESAS: \_\_\_\_\_;

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela Secretaria de SAÚDE, ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza. No





caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos do Tesouro Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de SAÚDE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----  
Antonia Izelda de Araujo Maia  
Secretaria de SAÚDE  
**CONTRATANTE**

-----  
Nome do Contratado (a)  
**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

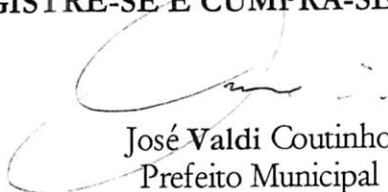
<b>PRESIDENTE:</b>	<b>JULIANA LOIOLA BARROS</b>
<b>MEMBROS:</b>	<b>ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS</b>
	<b>FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO</b>

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir das 18:00 horas.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



José Valdi Coutinho  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19** - A Secretaria de SAÚDE, através de sua Secretária, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 DE FEVEREIRO DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I** do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Independência/CE, 02.05.2018. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

**PUBLICAR** para circular com data de **03/05/2018**, nos seguintes veículos de comunicação:

- D.O.E e
- Diário do Nordeste.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 001/2019-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e Entidades da Área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro. **Graça/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0402.01/2019 - PMF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de lavagem completa incluindo a lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim - Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 04 de fevereiro de 2019. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2018 - SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 47/2018-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Dragão do Mar; às 16h do dia 06 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. Aracati-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.26.001 - A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 13h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 268, Centro, a Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços referentes a Tomada de Preço Nº 2018.10.26.001, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE. Redenção-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-DIV - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019-DIV, cujo Objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Inez Helena Braga - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH003/19.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 19.08.01/PE.** O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos especiais, insumos, produtos para alimentação especial e outros materiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu. Referido Edital poderá ser adquirido pelos portais: [www.tce.ce.gov.br/municipios](http://www.tce.ce.gov.br/municipios); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). **São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Suspensão - Concorrência Pública nº 18.10.02/CP.** O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação acima, que tem como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com varrição, capina, poda, coleta manual e transporte de resíduos sólidos coletados na Sede do Município, localidades e Distritos de São Luis do Curu", está Suspensa, atendendo a Despacho Singular nº 00346/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu medida cautelar, determinando a suspensão da Concorrência Pública nº 18.10.02/CP. **São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2018 - SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 42/2018-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas na Sede; às 09h do dia 06 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. Aracati-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\*\*\*

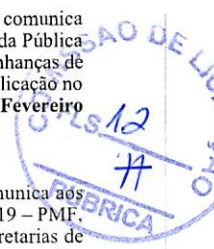
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Bairro Centro, Saboeiro-CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 0612.01/2019 - SEINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra, em diversas ruas e Avenidas da sede e Distritos de Saboeiro - CE conforme quadro resumo em anexo parte integrante deste processo, **Saboeiro - CE, 31 de janeiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

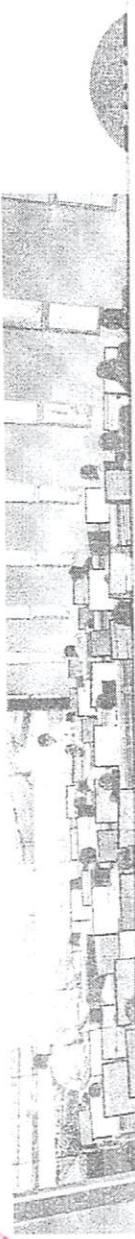
\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - SMS (BB 754207) - Central de Licitações. Data de Abertura: 18 de Fevereiro de 2019, às 10h - Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2019. A Pregoeira - Dayane Araújo Linhares.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CNPJ 07.623.051/0001-19.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para Reforma do Estádio Municipal na Rua do Campo, s/n na Sede do Município de São Luís do Curu/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 18.004/2019.** A Prefeitura Municipal de Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara III, Maracanaú - CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo Sedan Okla, necessário para atender as necessidades da Secretaria, de interesse da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.004/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara III, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa (Equipamento/Releitor), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.004/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara III, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa (Equipamento/Releitor), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.004/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara III, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa (Equipamento/Releitor), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.004/2019.** A Pregoeira de Maracanaú, torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jussara III, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa (Equipamento/Releitor), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização da Praça Almir Dutra, Rua Capitão Valdemar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação da Avenida Manoel Moreira Lima, S/N, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2019/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos com e sem motorista destinados a diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por item, com previsão para abertura do processo dia 18/02/2019 às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala do Comissão de Licitação localizada à Rua Decolcano Aragão nº 15, Bairro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou através do site [www.m3.org.br](http://m3.org.br), maiores informações com a Comissão. Novo Oriente-Ceará, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues-Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.010/2019-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 07.010/2019-PP, com fins a aquisição de urnas mortuárias para atendimento aos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico/formo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tullio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.02.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 221 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 04.02.01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-Ce, conforme

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubana - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Itaipubana/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.29.01, do objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra lisa em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Itaipubana/CE. Abertura dia 11 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro. Informações: 8893635.1133 Itaipubana/CE, 01 de fevereiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 391/2019-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e Entidades da Área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunscrições de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital estará à disposição dos interessados nos fins úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Camido de Carvalho, SN, Centro. Graça/CE, 04 de fevereiro de 2019. Mailson Almeida Ramos - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Decisão - Processo Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2018.** Arquivo o Relatório Final de 25/01/2019, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria 003/2018, imputado às Empresas: Camomão Barros Santarém - ME (CNPJ nº 05.549.656/0001-81); Mateus Ferreira da Silva - EPP (CNPJ Nº 23.472.174/0001-52); Comercial Coraia ELLER - ME (CNPJ Nº 07.268.431/0004-82); Jurema Alencar ELLER - EPP (CNPJ Nº 29.332.082/0001-53), a aplicação de multa de 1% (um por cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) referente à tolerância da direção da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comercial Coraia ERE LME e Jurema Alencar ERE LME-EPP, o valor da multa será sobre os Lotes 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,58 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para ser pago individualmente por cada empresa. Para as empresas Germano Barros Santana-ME e Mateus Ferreira da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 20, totalizando o valor da multa em R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 21/2018, cominado com a suspensão temporária para contratar com o Município de Horizonte/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anulação em seus registros junto ao Cadastro dos Fornecedoros do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo conteúdo administrativo do Pregão Presencial nº 2018.01.02.1, conforme fundamentação integrante no processo administrativo de responsabilidade, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que passa a integrar a presente decisão com 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo recolhido ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis. Horizonte/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Evarado Cavalcante Domingos - Gerenciador da ARP e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH003/19.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Juliana Loida torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loida Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que está disponível na sala de licitação e sites: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e [www.novarasas.com.br](http://www.novarasas.com.br), o Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE001/19-PRP, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar do Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação. Data da Disputa: 15/02/2019 às 10:00 horas (Horários de Brasília-DF). Independência/CE, 05/02/2019.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação convoca os participantes e interessados para dar continuidade ao Pregão Presencial nº ST-PP001/19, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. A sessão ocorrerá dia 06.02.2019 às 15:00h (horário local) Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loida Barros - Presidente da CPL.

3641-49353

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Angaturama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.02.01/PE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Angaturama, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2019.02.01/PE, com fins a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados ao Hospital Municipal de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Angaturama/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão, situada à Avenida Paulino Felix, 362, Centro - Angaturama - Ceará. Maiores informações no endereço acima, pelo Fone: (88) 3365-1939, no horário de 08:00h às 12:00h ou, pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Angaturama/CE, 04 de fevereiro de 2019. Pngueira.

3641-49353

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07.010/2019-PP.** O Pregoeiro do Município de Sobral, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 07.010/2019-PP, com fins a aquisição de urnas mortuárias para atendimento aos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Sobral-CE, conforme projeto básico/formo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Sobral/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tullio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.

3641-49385

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.02.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipubana, localizada na Rua Dr Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 221 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 04.02.01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Itaipubana-Ce, conforme projeto básico/formo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Itaipubana/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tullio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.